



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 483/2022
11/03/2022 - 11:31
IND 350/2022

INDICAÇÃO Nº 235/ 2022

Indica ao Prefeito Municipal um estudo junto ao setor competente para verificar a possibilidade de transferir os equipamentos que compõem a academia ao ar livre e parque infantil instalados na Praça Conviver, para a Rua Antônio Nagib Ibrahim.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

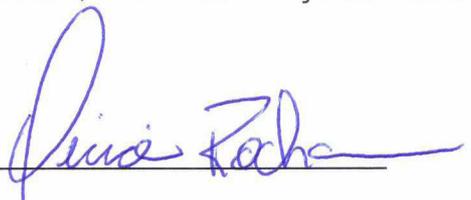
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal um estudo junto ao setor competente para verificar a possibilidade de transferir os equipamentos que compõem a academia ao ar livre e parque infantil instalados na Praça Conviver, para a Rua Antônio Nagib Ibrahim. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificação

A Praça Conviver está localizada entre as Ruas Antônio Nagib Ibrahim e Samuel Wainer, no Bairro Brigadeiro Faria Lima (Cecap). A solicitação tem por fundamento conceder mais espaço de estacionamento para quem frequenta a igreja São Francisco de Assis, que acaba perdendo espaço em razão dos equipamentos de academia e parquinho infantil.

Pensando no bem estar das crianças e dos adultos frequentadores da praça, com essa transferência dos equipamentos para a Rua Antônio Nagib Ibrahim, tanto a academia quanto o parquinho infantil seriam melhor aproveitados por todas as pessoas que se utilizam do local, bem como dos equipamentos. Por outro lado, o espaço onde estão instalados atualmente, seria utilizado para estacionamento, o que beneficiaria também motoristas que precisam estacionar seus veículos.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2022.


Décio Rocha
Vereador